



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Herval

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2019
EDITAL Nº 27/2019

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO EDITAL
Nº 23/2019 DO PROCESSO SELETIVO
PÚBLICO Nº 01/2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

LAURO RODRIGUES VIEIRA, Prefeito Municipal de São José do Herval, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO** do Edital nº 23/2019 do Processo Seletivo Público nº 01/2019.

I – Fica RETIFICADO o item 1 – DOS EMPREGOS:

Onde se lê:

Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 6 - Centro

Leia-se:

Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 1 - Centro

II – Fica acrescentado o item 4.1.2 ao Edital nº 23/2019.

4.1.2 – Para o candidato que não tenha acesso a um computador com internet e impressora para impressão do boleto, poderá fazer uso de computador disponível para esta finalidade, na sede da Prefeitura Municipal, durante o período das inscrições, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 17h.

III – Fica RETIFICADO o item 4.4.2 do Edital nº 23/2019:

Onde se lê:

4.4.2 – Serão asseguradas aos candidatos portadores de deficiência, [...] 05% (cinco por cento) das vagas [...] nos termos do art. 37, § 1º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

Leia-se:

4.4.2 – Serão asseguradas aos candidatos portadores de deficiência, [...] 10% (dez por cento) das vagas [...] nos termos do Art. 3º da Lei nº 1.143/2009, de 14 de julho de 2009.

IV – Fica RETIFICADO o item 7.2 do Edital nº 23/2019:

Onde se lê:

7.2 – Os Recursos deverão ser dirigidos à Banca Examinadora do Processo Seletivo Público, mediante requerimento encaminhado através de protocolo, que deverá ser realizado na sede da Prefeitura Municipal, (utilizar o formulário do Anexo III), contendo:

Leia-se:

7.2 – Os Recursos deverão ser dirigidos à Banca Examinadora do Processo Seletivo Público, mediante requerimento (formulário do Anexo III) encaminhado através do acesso ao site www.premierconcursos.com.br contendo:

V – Fica suprimido o item 8.3 do Edital nº 23/2019.

VI – Os demais itens do edital supracitado permanecem inalterados.

São José do Herval, 24 de abril de 2019.

LAURO RODRIGUES VIEIRA,
Prefeito Municipal de São José do Herval